



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar os servidores **Alonso Pereira Silva Filho**, siape 1045892, **Juliana Carla Cavalcante Marques**, siape 2386600, lotados no Hospital Veterinário, **Fernando Galdino de Lemos**, siape 2379043, lotado no Campus Arapiraca e **Milane Costa Alves**, siape 1734943, lotada na Faculdade de Odontologia, para compor a **Subcomissão de Materiais Hospitalares** da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

JARMAN DA SILVA ADERICO
Pró-reitor de Gestão Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST

PORTARIA Nº 32 DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar os servidores **Priscila Natasha Kasper**, siape 1388947, lotada na Unidade Educacional de Viçosa; **Raphaela Farias Rodrigues**, siape 2997037, lotada na Faculdade de Odontologia; **Miyuki Yamashita**, siape 1559554, lotada no Campus Arapiraca; **Daniel Gomes Coimbra**, siape 1547729, lotado na Faculdade de Medicina e **Victor Rodrigues Câmara** (membro eventual), siape 1645000, lotado no Biotério Central para compor a **Subcomissão de Materiais Hospitalares** da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV - Homologar os atos praticados pela comissão a partir de janeiro de 2022.

JARMAN DA SILVA ADERICO
Pró-reitor de Gestão Institucional

JARMAN DA SILVA ADERICO
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST

PORTARIA Nº 40 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar a servidora **Graziela Kopinits de Oliveira**, siape 2369898, lotada na Unidade Educacional de Viçosa, para compor a **Subcomissão de Materiais Hospitalares** da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV - Homologar os atos praticados pela servidora durante o período de abril a dezembro de 2021.

V - Homologar os atos praticados pela servidora a partir de janeiro de 2022.

JARMAN DA SILVA ADERICO
Autenticado Digitalmente